

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2787/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1096234, CPF 590.258.590-20 (titular) e **ANDRÉ DUTRA**, matrícula SIAPE 3015673, CPF 022.987.930-69 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato nº 074/2019** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande e MW Segurança – Ltda**, referente a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 23 de outubro de 2019.

**CLAUDIO PAZ DE LIMA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício